

RESOLUÇÃO SEHAB nº 34 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Considerando o documento oficial do Banco do Brasil recebido por email em 11/04/2017 autorizando as entregas operacionais dos Condomínios FIGUEIRAS (G01) e JERIVÁS (G02) tornamos publico conforme § 1º do Art. 1 da Resolução SEHAB 33/2017 os horários das mudanças do dia 13/04/2017.

- 8h = 401, 402, 403, 404
- 10h = 301, 302, 303, 304
- 13h = 201, 202, 203, 204
- 15h = 101, 102, 103, 104

Art. 2º Os beneficiários, no ato da mudança, deverão apresentar RG e CPF.

Art. 3º Não será permitida a mudança daqueles beneficiários do Programa Habitacional Jardim Carandá que não assinaram o contrato com o Banco do Brasil.

Art. 4º A partir da **data e horário** os beneficiários **tornam-se responsáveis pelos seus imóveis** e, portanto, **deverão ocupar os apartamentos**, em atendimento às prerrogativas legais do Programa Minha Casa Minha Vida, assim como estarão sujeitos **às sanções previstas no referido Programa diante da não ocupação**.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 11 de Abril de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária